



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

ANO LVII Nº 13.699

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos
Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Imobiliários
Divisão de Cadastro Técnico
Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GUARDA CIVIL

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

CONSELHOS MUNICIPAIS

COMCULT - Conselho Municipal de Política Cultural

ASSOCIAÇÕES

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.892, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão de Residência Médica Municipal – COREME, dos Preceptores e dos Coordenadores, conforme determina a Lei nº 8.194/15 e suas alterações e revoga os Decretos nº 17.895/2019, nº 18.311/2020, nº 18.357/2020, nº 18.497/2020, nº 18.855/2021, nº 18.918/2021, nº 19.016/2022, nº 19.157/2022, nº 19.181/2022, nº 19.227/2022, nº 19.303/2022, nº 19.447/2023, nº 19.466/2023, nº 19.509/2023, nº 19.569/2023, nº 19.644/2023, nº 19.650/2023, nº 19.737/2023 e nº 19.800/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.194, de 15 de maio de 2015 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Residência Médica Municipal – COREME:

I – Coordenador e Vice-coordenador, respectivamente: Ciro Eduardo Falcone e Miki Mochizuki;

II – Representantes dos Coordenadores de cada um dos Programas de Residência Médica: Daniel Arruda Mello, coordenador do Programa de Ortopedia e Traumatologia; Cláudia Souza Miranda Barros Fonseca, coordenadora do Programa de Medicina de Família e Comunidade; Miki Mochizuki, coordenador do Programa de Cirurgia Geral; Anaci Maria Nogueira Wood, coordenadora do Programa de Clínica Médica; Ciro Eduardo Falcone, coordenador do Programa de Urologia; Humberto Magno Passos, coordenador do Programa de Cardiologia e Denis Koiti Oshiro, coordenador do Programa de Pediatria;

III – Representantes dos Médicos Residentes de cada um dos Programas: Renata Novelli Kairof Mari, médica residente do Programa de Pediatria; João Antonio Menezes Guimarães, médico residente do Programa de Cardiologia; Beatriz Cid de Matos, médica residente do Programa de Medicina de Família e Comunidade; Rafael de Godoi, médico residente do Programa de Urologia; Fernando Freitas Grenga, médico residente do Programa de Cirurgia Geral; Carolina Tais Ribeiro, médica residente do Programa de Clínica Médica e Fred Schinaider Cerqueira, médico residente do Programa de Ortopedia e Traumatologia;

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Gustavo Laposta de Aguiar e Augusto Muzzilli Junior.

§ 1º A COREME Municipal deverá se reger pelas normas contidas na Lei nº 8.194, de 15 de maio de 2015 e suas alterações e por aquelas baixadas em Regimento Interno, a ser aprovado através de Decreto do Executivo Municipal, observadas sempre as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal para a residência médica.

§ 2º Os membros da COREME Municipal ora nomeados não receberão qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

1
3
3
3
3
4
5
5
5
5
6
6
6
7
8
8
8
10
10
10

Art. 2º Para desempenhar as atribuições contidas no art. 6º da Lei nº 8.194/15 e suas alterações, ficam nomeados os seguintes preceptores para o Programa Municipal de Residência Médica:

I – Para o Programa de Ortopedia e Traumatologia: Adriano Barros Fonseca, Antônio Tadeu dos Santos, Fábio Cardoso Chiareli, José Carlos Manfrinatti Júnior, Leonardo Cantarelli dos Santos, Paulo Roberto Falleiros Júnior, Rafael Cantarelli dos Santos e Rodrigo Chorilli Firmiano;

II – Para o Programa de Pediatria: Alda Elida Simões de Held; Adriana Aparecida de Souza Castro e Silva, Fernanda de Paiva Mosqueira Weber, Gislaine Christofoletti Barone, Guida Mariana Brasil de Camargo Cardoso, Celise Alessandra Sobral Denardi, Elisa Nunes Secamile, Marcelo Carvalho e Silva, Orival José Macruz Ferreira da Silva, Tânia Greicy Quirino, Vanesca Petracca Abdala de Arruda, Rogério Antonio Tuon e Rosângela Neves de Senna;

III – Para o Programa de Clínica Médica: Cláudio Renato Freire, Jéssika da Silva Marineli, José Eduardo de Lima Borelli Filho, Joyce Valadão Borges, Lucas Salgado Batista, Luciane Francischini Gottschall Odone, Mariana Pires de Sousa e Silva, Perci Buchidid Bertolini e Vanessa Silva Calheiros;

IV – Para o Programa de Cirurgia Geral: Ana Elisa Moraes Righetti Junqueira, Anderson Roberto Guerra, David Lopes Luvizoto, Fabiano Rodilei Vendrasco, Isabele Helaine Rabelo Dias, Juliano Borges Barra, Leandro Otavio Sacchetin, Nicolas Pivoto e Rafael Cypriani;

V – Para o Programa de Urologia: Anuar José Chaguri, Gustavo Dias Silva, Lia Yumi Ikari, Silvio Luiz Cordeiro e Tiago Aguiar;

VI – Para o Programa de Medicina de Família e Comunidade: Adilson Luiz Battaglia Crisp, Alexandre Tadeu Dias Marangoni, Amanda Talita Santos Ferraz, Ana Carolina Kiss Cornia Cavellanha, Anay Gomes Ferrer, Antônio Marcos Pinto Fragoso, Eglys Reyes Alvarez, Esron Luiz de Souza, Fernanda Bonini, Guilherme Mandu Ferraz de Arruda, Kátia Katchinsky Bianchi, Laura Damada Garcia, Ligia Maria Sinico, Luiz Celso Zanotto Manfio, Mara Letícia Marani Munoz, Ricardo de Biasi Ribeiro, Waleska Valeria Lobo Farias Germano, William José Mendonça Serpa Roodrigues e Ynae Marques;

VII – Para o Programa de Cardiologia: Dairo Bicudo Piai Júnior, Davi Pelai, Evelyn Ambrosano Antonio, Ivana Annichino Dias Pacheco, Raul José Padua Santini e Sergio Dias Pacheco.

Art. 3º Ficam nomeados para desempenhar as atribuições contidas no art. 7º da Lei nº 8.194/15 e suas alterações, como coordenadores para o Programa Municipal de Residência Médica: Alexandre Pagotto Pacheco e Daniel Arruda Mello, para o Programa de Ortopedia e Traumatologia; Antonio Carlos da Fonseca Bicheiro e Cláudia Souza Miranda Barros Fonseca, para o Programa de Medicina de Família e Comunidade; Anaci Maria Nogueira Wood, para o Programa de Clínica Médica; Ciro Eduardo Falcone, para o Programa de Urologia; Miki Mochizuki, para o Programa de Cirurgia Geral; Denis Koiti Oshiro, para o Programa de Pediatria e Humberto Magno Passos, para o Programa de Cardiologia.

Art. 4º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições contidas na Lei nº 8.194, de 15 de maio de 2015 e suas alterações.

Art. 5º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 17.895, de 28 de maio de 2019, nº 18.311, de 05 de junho de 2020, nº 18.357, de 17 de julho de 2020, nº 18.497, de 21 de outubro de 2020, nº 18.855, de 30 de agosto de 2021, nº 18.918, de 29 de outubro de 2021, nº 19.016, de 21 de janeiro de 2022, nº 19.157, de 08 de junho de 2022, nº 19.181, de 04 de julho de 2022, nº 19.227, de 10 de agosto de 2022, nº 19.303, de 18 de outubro de 2022, nº 19.447, de 23 de fevereiro de 2023, nº 19.466, de 15 de março de 2023, nº 19.509, de 05 de abril de 2023, nº 19.569, de 31 de maio de 2023, nº 19.644, de 03 de agosto de 2023, nº 19.650, de 09 de agosto de 2023, nº 19.737, de 04 de outubro de 2023 e nº 19.800, de 30 de novembro de 2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de fevereiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AUGUSTO MUZZILLI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.893, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Substitui membros da Primeira Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, nomeada pelo Decreto nº 19.454/2023, alterado pelos de nº 19.560/23, nº 19.581/2023 e nº 19.616/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho de Contribuintes foi nomeado pelo Decreto nº 19.454, de 01 de março de 2023, alterado pelos de nº 19.560, de 23 de maio de 2023, nº 19.581, de 19 de junho de 2023 e nº 19.616, de 10 de julho de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, titular, em substituição a Marcelo Pinto de Carvalho; Thiago Milanez Stocco, titular, em substituição a Ivan César Canetto, que passa a qualidade de suplente; Gabriel Bonder Gawryszewski, suplente, em substituição a Maycon Morgado, representantes da Secretaria Municipal de Finanças, para compor a Primeira Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.454, de 1º de março de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de fevereiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.895, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Ana Paula Nogueira, como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada ANA PAULA NOGUEIRA, como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 01 a 15 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 01 a 15 de março de 2024.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de fevereiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.894, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 3.973.022,67 e R\$ 2.138.063,06.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023 e no art. 17, inciso I e II, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, e até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, para os créditos decorrentes de excesso de arrecadação, e de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023, e no § 1º do art. 19 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 3.973.022,67 (três milhões, novecentos e setenta e três mil e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), no orçamento de 2024, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 05 05011-Semad	0412500052040	449051	Obras e Instalações:	R\$	294.928,70
2) 08 08011-Semozel	1545100391254	449051	Obras e Instalações:	R\$	1.120.000,00
3) 08 08011-Semozel	1545100391256	449051	Obras e Instalações:	R\$	1.144.000,00
4) 08 08011-Semozel	1545100431260	449051	Obras e Instalações:	R\$	122.000,00
5) 08 08011-Semozel	1545100402250	449051	Obras e Instalações:	R\$	29.000,00
6) 08 08011-Semozel	1545100392261	449051	Obras e Instalações:	R\$	221.000,00
7) 09 09733-Smads	0824400142360	335043	Subvenções Sociais:	R\$	104.530,79
8) 09 09751-Smads	0824100122539	339039	Outros S. de T. - P. J.:	R\$	83.200,00
9) 14 14712-Saúde	1030100102197	449052	Equip. e Mat. Perm.:	R\$	399.963,00
10) 14 14711-Saúde	1030400102602	339039	Outros S. de T. - P. J.:	R\$	454.400,18

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.138.063,06 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, sessenta e três reais e seis centavos), no orçamento de 2024, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 08 08011-Semozel	1854100251334	449051	Obras e Instalações:	R\$	191.825,56
2) 09 09011-Smads	0824400121380	449051	Obras e Instalações:	R\$	100.000,00
3) 14 14711-Saúde	1030400102602	339039	Outros S. de T. - P. J.:	R\$	1.846.237,50

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de fevereiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIO LUIS DE BARROS MARINO
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

AUGUSTO MUZILLI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2024

RETIFICAÇÃO de DOM de 19/01/2024

Onde-se Lê: LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

JOÃO AUGUSTO SCARAZATTI, nº funcional 201596, MEDICO PLANTONISTA - CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 02/01/2024, Protocolo nº 844/2024.

Leia-se: LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

JOÃO AUGUSTO SCARAZATTI, nº funcional 201596, MEDICO PLANTONISTA - CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 03/01/2024 Protocolo nº 844/2024.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2024

Luís Fernando Dagnone Cassinelli
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
27º A	SARAH RODRIGUES DA COSTA
151º G	BRUNA GERALDINI DOS SANTOS
154º G	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS LOUREIRO

Piracicaba, Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º D	CARINA DOS SANTOS
145º G	MATEUS NEGRI FAVARIM
147º G	HELOISA RODRIGUES DA SILVA
148º G	BRENNO CALDERAN BROSSI
149º G	JOAO CLAUDIO ZAMBOIM JUNIOR
152º G	FABRICIO WESLEY PARMA
153º G	ANA RUTH SOUZA DA SILVA
156º G	ARIANE APARECIDA ROCHA FERAZ

Piracicaba, Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
23º A	IEDA INES FRANCISCA DA SILVA E SILVA

Piracicaba, Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 29/02/2024, às 14:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Policia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Policia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Fundamental Completo

Cargo: ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
157º Geral	VINICIUS AUGUSTO SOUZA DIAS
158º Geral	EURIONE DA GLORIA DE JESUS DA SILVA
159º Geral	JULIA SAMPAIO SANTOS
160º Geral	ADEILDE GUIMARAES
28º Afro	MARCO ANTONIO DE LIMA
161º Geral	FELIPE DE JESUS GUERRA
162º Geral	INGRID PEREIRA DIAS
163º Geral	NATALIA FERREIRA BATISTA
164º Geral	LAISA LIMA SOUSA
29º Afro	ELIANE PEREIRA
165º Geral	ARLINDO CESAR BONASSA
10º Deficiente	NATHALIA QUEREN ALVES FERREIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 662/2023

Aquisição de livros para Projeto Literário e Familiar.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	MAX DIGITAL PRINT LTDA	R\$ 3.026.210,00

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação



**SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2023
PROCESSO Nº 515.608/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	50.000	Frasco	PARACETAMOL 200MG/ML, solução oral gotas, frasco com 15ml.	R\$ 1,1000	R\$ 55.000,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 55.000,0000

Item 10 – INDMED HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2023
PROCESSO Nº 515.608/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
21	6.500	Frasco	XAROPE DE GUACO, extrato fluido de Mikania glomerata Sprengel, contendo no mínimo 0,05mg/ml de cumarima, frasco com no mínimo 120ml.	R\$ 2,6100	R\$ 16.965,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 16.965,0000

Item 21 – R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 426/23
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	BARRFAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 25.000,00
2	KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 127.000,00
3	ANULADO	-

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21
Processo: 561.603/23
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender mandado judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	FRACASSADO		
2	DESERTO		
3	MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA	R\$ 590,40	21/02/2024

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2024.

Dr. Augusto Muzilli Junior
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES DE OFÍCIO NO CMC:

JANEIRO

NOME	PROTOCOLO
CAMATTARI INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS LTDA	128735/2008
IPLAN IND. E COMERCIO DE CADEIRAS E SERVIÇOS LTDA	36905/2008
RODOVIA MAN. E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	16930/2015
RECARJET REC. DE CARTUCHOS E TONERS IMP. EXP. LTDA	3636/2024
SMD TELEFONIA E ELETRONICA EIRELI	20814/2001
BASCOPRENS EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS LTDA	4944/2024
LORY ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE LTDA	4872/2024
SPGEOSSINTETICOS COML DISTR DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO CIVIL	4887/2024
JOLAIRE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	8142/2024
RAPHAEL CALIXTO CUNHA ME	5562/2013
MEDCARE ASSISTENCIA MEDICA EM TERAPIA INTENSIVA LTDA	9359/2024
GU LANCHES E RESTAURANTE LTDA	9364/2024

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 21/02/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Restituição de Importância	C.C.C. Participações Ltda.	000.836/2024
Deferido	Restituição de Importância	C.C.C. Participações Ltda.	000.842/2024

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados foram ARQUIVADOS, tendo em vista a perda do objeto, considerando que foi concedida a isenção do IPTU/2023 através do protocolo nº 120.160/2022 (Não Incidência de IPTU – Melhoramentos) .

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
74.374/2023	Sítio São Luiz	Não Incidência de IPTU	Arquivado

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2024.

Divisão de Cadastro Técnico

PROTOCOLO Nº 535.044/2023
Requerente: JOAO JOSE CARDOSO DE CAMPOS
Assunto: CERTIDÃO RURAL

COMUNICADO

Para dar continuidade no requerido, e visto que através de protocolo digital não foi atendido o solicitado por esta divisão, encaminhamos o presente para solicitar que seja apresentado por parte dos interessados:

Documentação completa, incluso a Sentença do Processo de Usucapião ou a Matrícula aberta em função deste;

Documentos oficiais com foto do procurador Reis Gaspar Gomes de Souza; e

Informar o e-mail do outro procurador Sr. João José Cardoso de Campos.

A documentação, acima relacionada, devera ser anexa ao protocolo supracitado no sistema sem papel no local já reservado para anexação.

Ressaltamos que não atendimento desse comunicado, no prazo de 30 dias, a contar da entrega, ciência ou publicação em diário oficial do mesmo, implicará no arquivamento do supracitado protocolo.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1370.

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2024

Protocolo nº: 26.525/2017
Interessado: THEREZINHA BENTO ALVES.
Assunto: RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

COMUNICADO

Em análise a documentação anexa ao protocolo supracitado, onde é requerida a contestação da área construída informada na notificação de nº724/2017, juntamente com a imagem aérea que gerou a referida notificação, chegamos à conclusão que além da área construída de 65,49m² que consta na planta aprovada apresentada referente ao prédio 44, houve um aumento considerável conforme imagem anexa. Portanto informamos que para darmos prosseguimento ao solicitado a interessada apresente Levantamento (projeto), onde é informado toda a área construída existente no imóvel da Matrícula 30.889 2ºCRI, incluindo garagem, abrigo, varanda, toda e qualquer área coberta existente, pois também se caracteriza como área construída.

Informamos que o referido levantamento deverá ser elaborado por profissional técnico qualificado, devidamente assinado e com ART recolhida.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2024

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 25/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 561045/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 20/12/2023: Notificação de Lançamento Nº90164, Auto de Infração Nº 90167.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19/02/2024

CONTRIBUINTE:
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR
RUA/AVN AVENIDA DO ESTADO, 2457 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP
CEP 01516-000 -CNPJ 43.208.040/0001-36 - CPD 366043 - OS 4294/2023

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 26/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 106992/2018, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 05/08/2022: Notificação de Auto de Infração Nº 81217.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19/02/2024

CONTRIBUINTE:

SAO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA RUA/AVN CARLOS BOTELHO, 590 - BAIRRO SAO DIMAS - PIRACICABA - SP CEP 13416-145 - CNPJ 01.613.433/0115-43 - CPD 647627 - OS 2502/2023

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 027/2024

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02 – Guichês 01 e 02, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2024.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
525935/2023	MARIA ZENILDA DE SANTANA TAVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

DATA	VALOR RECEBIDO
06/02/2024	11.104.359,65
07/02/2024	241.605,00

PAB-PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA

DATA	VALOR RECEBIDO
06/02/2024	37.000,00
14/02/2024	437.912,62
15/02/2024	1.213.955,29
15/02/2024	805.500,00

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DATA	VALOR RECEBIDO
06/02/2024	154.210,95

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL

DATA	VALOR RECEBIDO
15/02/2024	198.703,15

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PSB - IGD BOLSA FAMILIA

DATA	VALOR RECEBIDO
09/02/2024	118.749,44

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS

DATA	VALOR RECEBIDO
01/02/2024	184.499,37

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE FNAS

DATA	VALOR RECEBIDO
01/02/2024	37.577,56

PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANÇA FELIZ)

DATA	VALOR RECEBIDO
01/02/2024	41.201,74

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL

DATA	VALOR RECEBIDO
20/02/2024	1.479.203,50

COTA PARTE ITR

DATA	VALOR RECEBIDO
20/02/2024	12.039,39

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

CFM-COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS

DATA	VALOR RECEBIDO
08/02/2024	143.840,22

ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU

DATA	VALOR RECEBIDO
19/02/2024	18.117,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

22.02.24

RECURSO ADMINISTRATIVO - 1º ESTANCIA

Processo nº 55456/2022 José Geraldo Pereira dos Santos INDEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2024.

Correspondências enviadas via AR devolvidas:

Diego Antonio Danelon – Notificação Preliminar 49704;
Fernando Machado Leite MEI (Amsterdam Pub) – Auto de Infração 102566;
Rosangela de Fátima Claudino – Auto de Infração 102511;
Josuel Barbosa da Silva – Auto de Infração 102633.

JOÃO LUIS ALVES

Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILIANS GOMITRE

Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 656/23
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SUV - 0 KM – EQUIPADO

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	D P QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI	R\$ 218.499,00

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2024.

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROCURADORIA GERAL

Contratada: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 06.224.121/0018-41 (SEMUTRI)

Código Licitação nº 2024.000.000.031

Código Ajuste nº 2024.000.000.203

Contrato nº 0186/2024.

Proc. Digital nº 2024/6.669.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenções em máquinas da Linha “New Holland”, durante o exercício de 2024.

Valor: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 20/02/2024.

Contratada: SHOW PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA. – CNPJ nº 39.909.576/0001-01 (SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2024.000.002.000

Código Ajuste nº 2024.000.000.202

Contrato nº 0194/2024.

Proc. Digital nº 2023/558.222.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 700/2023.

Objeto: Prestação de serviços de confecção de arte e impressão de projeto visual para cartão postal.

Valor: R\$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais).

Prazo: Até o término dos serviços.

Data: 20/02/2024.

Contratada: MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. – CNPJ nº 20.183.508/0001-80 (GUARDA CIVIL)

Contrato nº 0201/2024.

Proc. Digital nº 2023/520.557

Licitação: Pregão Eletrônico nº 578/2023.

Objeto: Aquisição de pneus para viaturas de patrulhamento da Guarda Civil.

Valor: R\$ 4.870,00 (Quatro mil, oitocentos e setenta reais).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 21/02/2024.

Contratada: LIDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI. – CNPJ nº 36.646.042/0001-41 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2024.000.003.093
Código Ajuste nº 2024.000.000.201
Contrato nº 0180/2024.
Proc. Digital nº 2023/534.304.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 648/2023 – Ata de Registro de Preços nº 034/2024 (válida até 04/02/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio.
Valor: R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 19/02/2024.

Contratada: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI. – CNPJ nº 03.992.945/0001-25 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2024.000.000.033
Código Ajuste nº 2024.000.000.205
Contrato nº 0203/2024.
Proc. Digital nº 2023/503.810
Licitação: Concorrência nº 51/2023.
Objeto: Prestação de serviços de desobstrução, correção de saída de córregos e limpeza de margens do Rio Piracicaba, dentro da área urbana no Município.
Valor: R\$ 14.948.574,70 (Quatorze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/02/2024.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0206/2024.
Proc. Admin.: nº 165.950/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 700/2022 – Ata de Registro de Preços nº 258/2023 (válida até 29/03/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de pilhas alcalinas.
Valor: R\$ 499,00 (Quatrocentos e noventa e nove reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 21/02/2024.

Contratada: DMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. – CNPJ nº 27.490.346/0001-71 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.002.665
Código Ajuste nº 2024.000.000.207
Contrato nº 0207/2024.
Proc. Admin.: nº 20.264/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 166/2023 – Ata de Registro de Preços nº 382/2023 (válida até 17/05/2024).
Objeto: Fornecimento de bobina de papel para registrador eletrônico de ponto.
Valor: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 21/02/2024.

Contratada: MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA. – CNPJ nº 28.239.961/0001-72 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.003.027
Código Ajuste nº 2024.000.000.208
Contrato nº 0208/2024.
Proc. Admin.: nº 183.898/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 45/2023 – Ata de Registro de Preços nº 826/2023 (válida até 21/12/2024).
Objeto: Fornecimento de materiais escolares, tais como papéis, lápis de cor e giz pastel.
Valor: R\$ 110.800,00 (Cento e dez mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 21/02/2024.

Contratada: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME. – CNPJ nº 26.193.511/0001-60 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.003.027
Código Ajuste nº 2024.000.000.209
Contrato nº 0209/2024.
Proc. Admin.: nº 183.898/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 45/2023 – Ata de Registro de Preços nº 824/2023 (válida até 21/12/2024).
Objeto: Fornecimento de materiais escolares, tais como papéis, lápis de cor e giz pastel.
Valor: R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 21/02/2024.

Contratada: CARLOS EDUARDO RAMALHO ME. – CNPJ nº 37.150.021/0001-01 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2024.000.003.077
Código Ajuste nº 2024.000.000.213
Contrato nº 0202/2024.
Proc. Digital nº 2023/520.557
Licitação: Pregão Eletrônico nº 578/2023.
Objeto: Aquisição de pneus para viaturas de patrulhamento da Guarda Civil.
Valor: R\$ 50.368,00 (Cinquenta mil, trezentos e sessenta e oito reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 21/02/2024.

Contratada: RODRIGO TONELOTTO. – CNPJ nº 02.514.617/0001-50 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0210/2024.
Proc. Admin.: nº 34.008/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 318/2023 – Ata de Registro de Preços nº 773/2023 (válida até 29/11/2024).
Objeto: Fornecimento de colas.
Valor: R\$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 21/02/2024.

Contratada: GILBERTO DOS SANTOS TOSTA - ME. – CNPJ nº 08.247.334/0001-76 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.002.992
Código Ajuste nº 2024.000.000.211
Contrato nº 0211/2024.
Proc. Admin.: nº 34.008/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 318/2023 – Ata de Registro de Preços nº 770/2023 (válida até 29/11/2024).
Objeto: Fornecimento de colas.
Valor: R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 21/02/2024.

Contratada: FORTERM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 01.631.137/0001-07 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.002.992
Código Ajuste nº 2024.000.000.212
Contrato nº 0212/2024.
Proc. Admin.: nº 34.008/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 318/2023 – Ata de Registro de Preços nº 772/2023 (válida até 29/11/2024).
Objeto: Fornecimento de colas.
Valor: R\$ 65.400,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 21/02/2024.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.002.992
Código Ajuste nº 2024.000.000.214
Contrato nº 0213/2024.
Proc. Admin.: nº 34.008/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 318/2023 – Ata de Registro de Preços nº 769/2023 (válida até 29/11/2024).
Objeto: Fornecimento de colas.
Valor: R\$ 91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 21/02/2024.

Contratada: LUIZ CLÁUDIO CASTREQUINI. – CNPJ nº 38.240.496/0001-43 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.933
Código Ajuste nº 2024.000.000.210
Contrato nº 0214/2024.
Proc. Admin.: nº 56.051/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 438/2023 – Ata de Registro de Preços nº 699/2023 (válida até 30/10/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.
Valor: R\$ 13.824,80 (Treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 21/02/2024.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SAÚDE)

Contrato nº 0215/2024.
Proc. Admin.: nº 56.051/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 438/2023 – Ata de Registro de Preços nº 693/2023 (válida até 30/10/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.
Valor: R\$ 2.075,00 (Dois mil e setenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 21/02/2024.

Contratada: CONTATTOS MAIS LTDA. – CNPJ nº 18.237.962/0001-24 (SAÚDE)

Contrato nº 0216/2024.
Proc. Admin.: nº 56.051/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 438/2023 – Ata de Registro de Preços nº 696/2023 (válida até 30/10/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.
Valor: R\$ 2.358,45 (Dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 21/02/2024.

Aditamento ao Contrato – Contratada: INOVAÇÃO GOV PLANEJAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. – CNPJ nº 33.211.785/0001-09 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.594
Código Ajuste nº 2023.000.000.087
Contrato nº 0055/2023.
Proc. Admin.: nº 118.941/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 596/2022.
Objeto: Implantação e administração de estrutura para gestão dos contratos da Saúde, que inclui sistema informatizado de gestão em plataforma Web, mão de obra especializada, capacitação dos usuários, manutenção e suporte técnico operacional com objetivo de propiciar gestão e controle de todas as atividades especificadas.
Valor: R\$ 2.191.000,00 (Dois milhões, cento e noventa e um mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogável.
Data: 25/01/2023.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL

Código Aditivo nº 2024.000.000.065
Aditivo nº 55/2023 - 3.
Objeto: Alteração de fiscal.
Data: 21/02/2024.

CORREGEDORIA GERAL

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em utilização de veículo Oficial Prefixo 154, Placas DKI 0945, no dia 16/02/2024, para fins particulares, objeto do processo digital nº 20.938/2024, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Primeira Câmara Correicional

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 38/2023

Prestação de serviços de manutenção e montagens/modernizações elétricas na iluminação do município, com fornecimentos de materiais, software, mão de obra e equipamentos necessários.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que as licitantes CONSÓRCIO ILUMINA PIRACICABA e SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA interpuseram recursos quanto à decisão desta Comissão.

Diante do exposto, abrimos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual IMPUGNAÇÃO ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA n.º 3424

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício o(a) senhor(a) AMANDA CRISTINA ANHUSSI, inscrito(a) no RG sob o n.º 34.005.934-5 e no Pis/Pasep sob o n.º 267.92042.71-2, a partir de 14 de fevereiro de 2024, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em substituição de CHEFE DE SETOR DE CADASTRAMENTO E REGISTRO, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2024
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3425

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o(a) senhor(a) AMANDA CRISTINA ANHUSSI, inscrito (a) no RG sob o n.º 34.005.934-5 e no Pis/Pasep sob o n.º 267.92042.71-2, a partir de 14 de fevereiro de 2024, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE GRANDES CONSUMIDORES, referência salarial 14 A criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2024
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3426

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o(a) senhor(a) ESDRAS RIBEIRO MOTA, inscrito (a) no RG sob o n.º 45.002.996-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 207.82524.53-7, a partir de 14 de fevereiro de 2024, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em substituição de CHEFE DE SETOR DE CADASTRAMENTO E REGISTRO, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2024
Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1106/2021 ALTERADO PELO ATO N.º 1201/2023

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato n.º 1201/2023, de 20 de abril de 2023, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação da Procuradora Jurídica Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2024/006438.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1106/2021 ALTERADO PELO ATO N.º 1201/2023

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato n.º 1201/2023, de 20 de abril de 2023, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação da Procuradora Jurídica Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2024/006441.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1106/2021 ALTERADO PELO ATO N.º 1201/2023

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato n.º 1201, de 20 de abril de 2023, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Procurador Jurídico Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2024/006509.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2020 – EDITAL Nº. 02

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, considerando o número de vagas e candidatos classificados existentes no Concurso Público n.º 001/2020 – Edital n.º. 02, para provimento do cargo de ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO, fica prorrogado por dois (02) anos, a partir de 22/02/2024, o prazo de validade do referido concurso, de acordo com o Decreto Municipal n.º 11.640, de 31 de maio de 2006 e alterações. Publique-se.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2024.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Não há Tribuna Popular
- 4) Não há entrega de Moção

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Veto Total do Executivo ao
Projeto de Lei Nº 68/2023

Autoria: Paulo Roberto de Campos

Dispõe sobre a instalação de um dispositivo eletrônico de segurança denominado “botão do pânico” nas escolas públicas e particulares do Município de Piracicaba.

Veto Total do Executivo ao
Projeto de Lei Nº 167/2023

Autoria: André Gustavo Bandeira

Dispõe sobre a Ação de Check-up Geral das Mulheres com enfoque na Prevenção de Doenças.

Veto Total do Executivo ao
Projeto de Lei Nº 173/2023

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as agências bancárias disponibilizarem abrigo adequado para proteção contra condições climáticas aos usuários em filas de espera na área externa, no Município de Piracicaba.

Moção Nº 19/2024

Autoria: Paulo Sérgio Camolesi

De Aplausos à Diocese de Piracicaba pela abertura do “Ano Jubilar de Carvalho”.

Moção Nº 22/2024

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

De Aplausos ao “Tupi Futebol Clube” por ser campeão na “Copa dos Campões”.

Moção Nº 23/2024

Autoria: Sílvia Maria Morales

De Aplausos aos 90 anos da “Universidade de São Paulo” em Piracicaba.

Moção Nº 25/2024

Autoria: Valdir Vieira Marques

De Aplausos à Companhia Paulista de Força e Luz de Piracicaba Ltda. - CPFL, pelos 110 anos de serviços prestados à comunidade de Piracicaba e região.

Moção Nº 26/2024

Autoria: Cássio Luiz Barbosa

De Aplausos ao atleta piracicabano Matheus Franco dos Santos pela conquista da medalha de ouro na modalidade “Kicklight – 57Kg”, no “5º Open de Tatame”, realizado em fevereiro de 2022, em Cambé-PR.

Moção Nº 28/2024

Autoria: Anilton Fernandes Rissato

De Aplausos à Rosani Fidelis Oliveira, presidente da ONG “Fios do Bem”, pelo excelente trabalho de apoio e assistência desenvolvido junto às famílias das crianças que fazem tratamento contra o câncer.

Requerimento Nº 148/2024

Autoria: Ary de Camargo Pedrosa Júnior

Solicita autorização do Plenário para a realização de Solenidade em comemoração à “Semana da Enfermagem”, conforme Decreto Legislativo nº 03/02.

Requerimento Nº 160/2024

Autoria: Antonio Sérgio Rosa de Oliveira

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre poda de árvore na Rua Fernando Prestes nº 233, Parque Bela Vista, objeto da Indicação nº 3861/23.

Requerimento Nº 161/2024

Autoria: Antonio Sérgio Rosa de Oliveira

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre poda de árvores, limpeza de mata e resíduos arbóreos na “Escola Municipal de Educação Infantil Antonio Boldrin – salas vinculadas Santana/Santa Olímpia”, localizada na Rua Santa Tereza s/nº, no Bairro Santana, objeto da Indicação nº 4207/23.

Requerimento Nº 162/2024

Autoria: Antonio Sérgio Rosa de Oliveira

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre poda de árvores no trecho da Avenida Virgílio da Silva Fagundes com a estrada da Jazida próximo à Escola Estadual Profª. Catharina Casale Padovani, Bairro Santa Terezinha, objeto da Indicação nº 3520/23.

Requerimento Nº 163/2024

Autoria: Antonio Sérgio Rosa de Oliveira

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a poda de árvore na Rua Prof. Corte Brilho nº 105, Jardim São Paulo, objeto da Indicação nº 3856/23.

Requerimento Nº 164/2024

Autoria: André Gustavo Bandeira

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a pavimentação asfáltica na Avenida das Ondas, objeto da Indicação nº 4232/23.

Requerimento Nº 167/2024

Autoria: André Gustavo Bandeira

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a falta de água no Bairro Parque Piracicaba.

Requerimento Nº 168/2024

Autoria: Cássio Luiz Barbosa

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre corte de mato, limpeza, colocação de areia e manutenção do alambrado no campo de areia localizado na Rua do Enxofre, em frente ao nº 645, Bairro Jardim Ibirapuera, objeto da Indicação nº 1521/23.

Requerimento Nº 169/2024

Autoria: André Gustavo Bandeira

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a instalação de uma vaga reservada para embarque e desembarque na R. Dona Eugênia, nº 1516, Bairro Jardim Europa, objeto da Indicação nº 3231/23.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 155/2023

Autoria: Valdir Vieira Marques

Denomina de "Flordelis Gomes Fernandes" via pública no Loteamento Recanto dos Peixes, Bairro Novo Horizonte.

Projeto de Lei Nº 164/2023

Autoria: Paulo Henrique Paranhos Ribeiro

Denomina de "Travessa Santo Trevisan" via pública no Bairro Vila Sônia.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 196/2023

Autoria: Valdir Vieira Marques

Denomina de "Jose Pessoa da Silva" via pública no Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre.

Projeto de Lei Nº 197/2023

Autoria: José Everaldo Borges

Denomina de "Carlos Eduardo de Toledo Gallina" via pública no Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre.

Projeto de Lei Nº 200/2023

Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy

Denomina de "Nair de Almeida Correr" Praça localizada entre a Rua José Alcântara Machado de Oliveira e a Rua Lélio Ferrari, no Bairro Jardim Itapuã, com: Emenda Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 206/2023

Autoria: André Gustavo Bandeira

Institui a campanha "Outubrinho Rosa" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba, com: Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores

Primeiro Orador: Ver. Sílvia Maria Morales, com 4 (quatro) minutos reservados.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
(Resolução nº 05/07)

ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, ADJUDICO para todos os efeitos legais, o lote 13 do Pregão Eletrônico Nº 35/2023 cujo objeto é a "contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza, materiais descartáveis e afins para o exercício de 2024", a favor da empresa Shopping Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda:

LOTE 13				
Item	Especificações	Qtde	Unid.	Valor Unitário
20	Saco de lixo preto de 100 litros (pacotes de 5 Kg)	70	PT	R\$ 48,00
21	Saco de lixo preto de 20 litros (pacotes com 100 unidades)	100	PT	R\$ 11,85
22	Saco de lixo preto de 60 litros (pacotes de 5 Kg)	80	PT	R\$ 48,00

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2024

Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

PORTARIA Nº 19, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido o funcionário MAURÍCIO AUGUSTO CHIARAMONTE SCHEFFER, para o cargo efetivo de Administrador de Redes I, com referência D5, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 12, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 6 de fevereiro de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 6 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA
- Diretor do Departamento Administrativo e de Documentação -

PORTARIA Nº 20, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, TAINÁ DURRER OLIVEIRA, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 15 de fevereiro de 2024.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente em exercício -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA
- Diretor do Departamento Administrativo e de Documentação -

PORTARIA Nº 21, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, ISABELA ROCHA, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 16 de fevereiro de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA
- Diretor do Departamento Administrativo e de Documentação -

**Doe sangue!
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Política Cultural

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

02ª REUNIÃO ORDINÁRIA 28 de fevereiro de 2024

A Coordenadora Executiva, CONVOCA todos os conselheiros eleitos na GESTÃO 2022/2024 e demais interessados para a 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2024, na sede da SELAM (Avenida Dr. Maurice Allain, nº 454, Vila Rezende, Piracicaba/SP), com início às 17:30h.

21 de fevereiro de 2024.

CAMILA BEATRIZ SOUSA FEO DE LARA
Coordenadora

ASSOCIAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REFERENTE ALTERAÇÕES DE ENDEREÇOS ELETRONICOS, NO CADASTRO E ESCLARECIMENTO DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCACIONAL DE PROMOÇÃO A SAÚDE, A CULTURA E A ARTE "VIBE" CNPJ 33.678.706/0001-66

CONVOCAÇÃO

A Associação Recreativa Educacional de Promoção a Saúde, a Cultura e a Arte "VIBE", inscrita no CNPJ sob nº 33.678.706.0001-66, com sede à Rua Embu Guassu, nº 111, bairro Pompeia Loteamento Jardim Sol Nascente, CEP 13.425-718, Piracicaba, São Paulo, através de seu presidente Guilherme Augusto Trindade, inscrito no CPF sob nº 422.221.378-02, CONVOCA por meio do presente EDITAL todos os seus associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08/03/2024, na sede da Associação no endereço acima mencionado, com início às 19hs, em 1ª (primeira) convocação e em 2ª (segunda) e última convocação, às 19h30 de acordo com o disposto no artigo 30º e artigo 31º, inciso VI do estatuto vigente, para deliberar sobre a alteração no cadastro da Associação. Piracicaba SP, 21 de Fevereiro de 2024

